Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.375 DE 16 DE JANEIRO DE 1.975.

"Dispoẽ sobre Suplementação de Verbas, nos termos do Artigo 4º - Item b, da Lei nº 1.009 de 06 de novembro de 1.974.:-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas a - tribuições legais,.....

D E C R E T A :-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoría da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo 4º, Item b, da Lei nº 1.009- de 06 de novembro de 1.974., um crédito suplementar, na- importância de Cr$ 500,00(Quinhentos Cruzeiros) a fim de Suplementar a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.4.0.02-Encargos Diversos

05-Indenizações, reposições e resti- tuições.....Cr$500,00

Artigo 2º-A fim de cobrir o Crédito aberto no artigo anterior, seráo usados os recursos provenientes da anulação da seguin te dotação:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.2.6.0.02-Fundo de reserva Orçamentária..... Cr$500,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de janeiro de 1.975.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Waldina Prandi. Secret.Subst